



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 8 /PGJM, de 31 de janeiro de 2018.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido nos Processos nº 3.00.000.1.012579/2017-96 e nº 3.00.000.1.002398/2016-88 e na Portaria nº 169/PGJM, de 14/11/2016 (DOU de 18/11/2016), **resolve**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 234/PGJM, de 15 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 242, de 19 de dezembro de 2017, onde se lê: "...a contar de 29 de janeiro de 2018"; leia-se "... a contar de 16 de fevereiro de 2018", em razão da concessão de licença-paternidade, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei nº 8.112/90.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA**, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 01/02/2018, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0250706** e o código CRC **AED74862**.

3.00.000.1.002398/2016-88

ASJ0250706v1